



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.003/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 039/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 039/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de soluções de limpeza automotivas (intercap, solupan e shampoo), para uso no lavador do pátio rodoviário, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **C A E – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/05/2019 DE Nº 11.561
UMUARAMA, 20/05/2019
Paula Julio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS